



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 215/2013 foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 23/09/13.

Goânia, 23 setembro de 2013.

Danielle de Oliveira Ferreira
Danielle de Oliveira Ferreira
Chefe - SEARDE

RESOLUÇÃO Nº 215/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 96, inciso I, alíneas a e b, da Constituição Federal, artigo 30, inciso II, do Código Eleitoral e pelo artigo 13, incisos I e XII, da Resolução TRE/GO nº 173/2011, de 11 de maio de 2011;

Considerando a necessidade de definir data para a posse dos dirigentes do Tribunal Regional, em razão do exercício financeiro e gestão do orçamento pelo Presidente desta Corte;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 10 da Resolução TRE nº 173/2011 (Regimento Interno), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O Presidente, o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e o Ouvidor Regional Eleitoral tomarão posse em sessão solene extraordinária, no último dia útil do mês de abril de cada ano.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 2013.

[Assinatura]
Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA
Presidente

[Assinatura]
Desembargador WALTER CARLOS LEMES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Doutor AIRTON FERNANDES DE CAMPOS

Juiz Membro

Doutor LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Membro

Doutora DORACI LAMAR ROSA DA SILVA ANDRADE

Juíza Membro

Doutor WILSON SAFATLE FAIAD

Juiz Membro

Doutor LUCIANO MTANIOS HANNA

Juiz Membro Substituto

Doutor MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Procurador Regional Eleitoral